



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.345, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

### CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos órgãos da administração direta e indireta do Município, no exercício de 2013, além dos sábados e domingos, não haverá expediente nas seguintes datas:

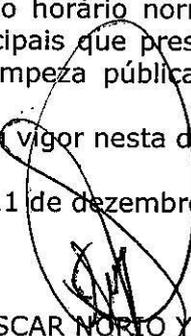
- 1º de janeiro (terça-feira) – Confraternização Universal;
- 11 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- 12 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo;
- 29 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo – Feriado Municipal;
- 1º de maio (quarta-feira) – Dia do Trabalho – Feriado Nacional;
- 30 de maio (quinta-feira) – Corpus Christi - Feriado Municipal;
- 31 de maio (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- 8 de julho (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- 9 de julho (terça-feira) – Data Magna do Estado – Revolução de 1932 – Feriado Estadual;
- 16 de setembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- 17 de setembro (terça-feira) – Aniversário de Pompeia – Feriado Municipal;
- 7 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora do Rosário (Padroeira de Pompeia) – Feriado Municipal;
- 28 de outubro (segunda-feira) – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;
- 15 de novembro (sexta-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional;
- 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal – Feriado Nacional.

Parágrafo Único - O expediente do dia 2 de janeiro, e do dia 13 de fevereiro de 2013 (Quarta-Feira de Cinzas) será a partir das 12 horas, nas repartições públicas da administração direta e indireta do município.

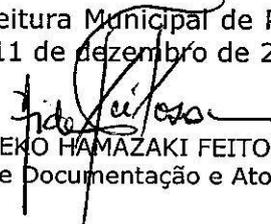
Artigo 2º - Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 11 de dezembro de 2012.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 11 de dezembro de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

